LEI Nº 3.118/2018

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

03.02 – Secretaria de Administração\Setor Pessoal
Ação: 4.020 – Manutenção do Setor Pessoal e Recursos Humanos
3190.04 – Contratação Temporária Determinado.....R$ 10.000,00

03.03 – Secretaria de Administração\Setor de Compras e Almoxarifado
Ação: 4.022 – Manutenção dos Setores de Compras, Almoxarifado e Patrimônio
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (Estagiários).....R$ 25.000,00

06.02 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico\Setor de Agricultura
Ação: 4.029 – Apoio a Atividade Agropecuárias e Serviço de Inspeção Municipal
3190.04 – Contratação por Tempo Determinado .....R$ 20.000,00

08.02 – Secretaria de Educação\Ensino Municipal
Ação: 4.033 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental
3190.04 – Contratação por Tempo Determinado .....R$ 30.000,00

08.02 – Secretaria de Educação\Ensino Municipal
Ação: 4.037 – Manutenção das CEMEIS (Pré-escolas)
3190.04 – Contratação por Tempo Determinado .....R$ 30.000,00
Total.....R$ 115.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior serão utilizadas as seguintes dotações para anulação:

03.02 – Secretaria de Administração\Setor Pessoal
Ação: 4.020 – Manutenção do Setor Pessoal e Recursos Humanos
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R$ 10.000,00

03.03 – Secretaria de Administração\Setor de Compras e Almoxarifado
Ação: 4.022 – Manutenção dos Setores de Compras, Almoxarifado e Patrimônio
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil.....R$ 25.000,00

06.02 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico\Setor de Agricultura
Ação: 4.028 – Fomento do Comércio Local e Sala Mineira do Empreendedor
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil.....R$ 20.000,00

08.02 – Secretaria de Educação\Ensino Municipal
Ação: 4.033 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil.....R$ 30.000,00

08.02 – Secretaria de Educação\Ensino Municipal
Ação: 4.037 – Manutenção das CEMEIS (Pré-escolas)
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil.....R$ 30.000,00
. **Total.....R$ 115.000,00**

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 05 de junho de 2018.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL